



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE  
Praça dos Três Poderes, nº 01  
Bairro Centro, Campo Verde – MT  
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



**INDICAÇÃO Nº 109/2023.**

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A NECESSIDADE DE SE ADEQUAR AS NORMATIVAS DO CONTRAN - CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO, NO QUE SE REFERE A IMPLANTAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE, BEM COMO A ADEQUAÇÃO DOS JÁ EXISTENTES.**

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Excelentíssimo Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Digníssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;  
Em 17 de abril de 2023.

**CLEBERSON RODRIGUES G. DE OLIVEIRA**  
Vereador

**JUSTIFICATIVA:**

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, represento neste Parlamento Municipal, a necessidade de se adequar as normativas do CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito, no que se refere a implantação de redutores de velocidade, bem como a adequação dos já existentes

Haja vista, que tal propositura é de suma importância para melhorar a tráfego, pois os redutores de velocidades já existentes não estão padronizados. Esta medida contribuirá para que todos os redutores de velocidade estejam dentro dos padrões exigidos pelo Conselho Nacional de Trânsito.

Por ser uma propositura de vital importância, esperamos contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.